



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Manifesta apoio ao Secretário de Estado da Administração Prisional, Carlos Alves, frente às recentes retaliações sofridas em decorrência de sua nomeação para comandar a SAP.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o recentemente nomeado Secretário de Estado da Administração Prisional, Carlos Alves, policial penal de carreira há 21 anos, tem sofrido diversas retaliações pelos apenados e familiares, que pedem seu afastamento do cargo;

- é sabido que gestores das unidades prisionais sofrem grande pressão, inclusive de facções criminosas, em decorrência de ações tomadas na condução das unidades, em especial pela retirada de privilégios aos apenados;

- nesse cenário, Carlos Alves vem sendo alvo de ameaças e pedidos de afastamento pelos interessados nos benefícios dos presos;

- dado o contexto atual de descrédito das instituições, inclusive do judiciário, uma posição firme na condução dos trabalhos na SAP é de essencial importância para reafirmar que os apenados lá estão para cumprir suas penas pelos crimes cometidos, e não para ser mimados e agraciados com bondades e benefícios;

- diante dessas pressões, faz-se necessário que a Assembleia se manifeste a fim de reafirmar a posição dos catarinenses, representados pelo parlamento, em apoio ao Secretário e em defesa da sua manutenção à frente da importantíssima pasta que é a SAP.

**requer** o encaminhamento de **Moção** ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Administração Prisional, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado Jessé Lopes, manifesta apoio ao Secretário de Estado da Administração Prisional, Carlos Alves, frente às recentes retaliações sofridas em decorrência de sua nomeação para comandar a SAP. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 19/09/2023, às 23:12.

---